



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**Decreto nº 3.667/2022**

**Decreta luto oficial pelo falecimento de Zilmar Beus, ex-vereador e servidor público aposentado.**

**LEILA DA ROCHA**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-vereador e servidor público aposentado deste município, senhor ZILMAR BEUS, ocorrido na data de 23 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade sanjorgense no decorrer de sua vida como cidadão, agente político, servidor público e o alto grau de popularidade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade sanjorgense;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade sanjorgense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público sanjorgense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de São Jorge D'Oeste-PR, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Zilmar Beus, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de São Jorge D'Oeste-PR, como cidadão e no exercício dos cargos de Vereador e Servidor Público Municipal.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Publicado no DIUEMS  
Expedição nº 2596  
Data 26/04/22  
Página 199

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.**

**Leila da Rocha**  
Prefeita